DECRETO Nº 4622 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

EXONERA DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA BENEFICÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SETE LAGOAS - BEMSEL E REVOGA AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 3115 DE 18 DE AGOSTO DE 2005.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX e XIII, do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. Carlos Alberto Coelho para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Beneficência dos Servidores Públicos Municipais de Sete Lagoas - BEMSEL, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições do Decreto nº 3.115 de 18 de agosto de 2005.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de dezembro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município